Zimbra **cpl@defensoria.to.def.br**

QUESTIONAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO 90004/2024

De : Blue Star Refrigeraçao LMJ <marcos.gn20@hotmail.com> sex., 01 de mar. de 2024 15:55

Assunto : QUESTIONAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO 90004/2024

Para : cpl@defensoria.to.def.br

QUESTINOMENTOS A RESPEITO DO PREGÃO 90004/2024

- **EM REFERÊNCIA A OFERTA DOS LANCES OU SUA FORMULAÇÃO:**

O item 6.5 do edital diz.. "**6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item; 6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital."

Perguntamos: O valor referente a peças R$ 150.000,00 previstos para os 30 meses, deverão somar-se aos lances ofertados ou o valor é fixo e não será objeto para lances na respectiva etapa?

- **EM REFERENCIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Perguntamos: A empresa contratada deverá manter de forma fixa uma equipe in-loco na unidade da defensoria pública do estado do Tocantins? Se sim, qual quantidade mínima de profissionais a executar os serviços?

EM REFERENCIA A PARTE TÉCNICA

O item 5.9.1 do termo de referência (anexo 1) diz... "5.9.1. A contratada deverá, eventualmente, disponibilizar um profissional de Engenharia Elétrica com experiência comprovada, e registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, para análise e emissão de relatórios e pareceres técnicos específicos, dentro da área de atuação do profissional, tal medida se justifica pela instabilidade no fornecimento da energia elétrica na região onde o aparelho está instalado "

Perguntamos: O profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA deve ter vínculo com a contratada no momento da apresentação da proposta?

O item 8.35 e 8.36 e 8.37 do termo de referência (anexo1) diz... " 8.35. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: 8.36. Atestado de Capacidade Técnica que comprove a prestação de serviços de climatização e refrigeração, com características técnicas e tecnologias de execução equivalentes ao sistema **DE AR CONDICIONADO CENTRAL do tipo CHILLER** 8.37. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços

Perguntamos: é necessário o TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO TER ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO? se sim, para o objeto ao sistema **DE AR CONDICIONADO**

CENTRAL do tipo CHILLER (conforme o item 8.36 do TR) ? é necessário que o técnico de refrigeração possua CAT ?

Continuação...: O **ENGENHEIRO MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO** que será o responsável técnico pela contratada não seria suficiente para a responsabilidade técnica referente a execução dos serviços, tendo em vista que na grande maioria dos contratos de grande vulto quem assina ART ou PMOC é o engenheiro mecânico?

Cabe ressaltar que para contratos com cargas térmicas tão elevadas e sistemas de maior complexidade, normalmente não se aceita técnicos de refrigeração como responsáveis técnicos. Esse pedido do edital, se não corrigido poderá ser objeto de pedido de impugnação; Sugerimos a correção dessa solicitação;

Marcos Nascimento
Diretor
Blue Star Refrigeração
CNPJ: 13.864.465/0001-32